



Aprovado em Sessão Ordinária
do dia 11.12.12 - 13h.



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>166</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>64</u> Em <u>11/12/12</u> . às <u>13:30</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2012
Autor: <u>Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente)</u>		
Projeto de Resolução n.º <u>014</u> /2012, de 10 de dezembro de 2012.		

“Dispõe sobre a outorga de COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a “COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL – CEL. ANTONIO CRISTINO CÔRTEZ” aos ilustríssimos senhores e senhoras: João Carlos Sousa Abreu, Carlos José Sávio de Carvalho, Andréia Santos de Almeida Soares, Antonia Jacob Barbosa e Dra. Mirian S. Lacerda Golembiowski, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A outorga da referida COMENDA obedecerá ao disposto no Art. 195, 3º, e seus incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º - A Mesa da Câmara Municipal, através de ATO, marcará data da entrega da COMENDA, em Sessão Solene, dando prévia ciência aos agraciados.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de dezembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Câmara



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como preconiza o nosso Regimento Interno, no que se refere a outorga da Comenda do Mérito Legislativo, que leva o nome do fundador de Barra do Garças, Coronel Antonio Cristino Côrtes, trata-se de uma honraria concedida à pessoas que prestaram relevantes serviços à cidade, em prol do bem comum, independente da área em que atua, e nosso propósito é justamente prestar uma merecida homenagem aos ilustres cidadãos e cidadãs, que têm vasta folha de serviços prestados à comunidade barra-garcense, como pessoas públicas, no exercício da vereança.

Nosso projeto tem o intuito também de prestar o reconhecimento ao trabalho valoroso desenvolvido por esses insignes colegas de parlamento, que no exercício do cargo de Vereador foram veementes defensores dos interesses da comunidade barra-garcense, portanto, merecedores da honraria a eles proposta, através dessa nossa propositura.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara

